



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº 3103 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Autor: vereador Tiago Lobo

"Institui, no calendário oficial do Município, a  
"Semana de Conscientização do Autismo" e dá  
outras providências

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída, no calendário oficial do Município, a Semana de Conscientização do Autismo.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 2 de abril.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA  
EM 31 DE MAIO DE 2017

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 08/06/17 O PRESENTE ATO  
FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL  
DO MUNICÍPIO BEM COMO AFIXADA NA  
PAREDE DE STA PREFEITURA, CONFORME  
O ART. 72, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA.